



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2021
PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.5431.0048734/2023-55**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA
MEMBROS, SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
DO MPDFT, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO.**

A UNIÃO, de um lado, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, sediado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília/DF, doravante designado **MPDFT** ou **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLÁUDIA BRAGA TOMELI**, nos termos da Portaria/PGJ nº 908/PGJ, de 29 de dezembro de 2022, e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira vinculada ao Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominado **BANCO**, neste ato representado por seu Superintendente Executivo de Varejo, **CELSO ELOI DE SOUZA CAVALHERO**, e-mail: seg6876df@caixa.gov.br, celebram o presente termo aditivo, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 39, de 24 de junho de 2014, e disposições constantes do art. 116, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1) a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, de 16/8/2025 a 15/08/2026, nos termos da Cláusula Quarta do termo de convênio e com amparo no artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio originário que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste contrato para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam eletronicamente este Termo, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

ANEXO
PLANO DE TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (Indicar o nome de quem está propondo o convênio) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS				CNPJ 26.989.715/00002-9
ENDERECO (Indicar o endereço completo do proponente - Distrito, Bairro, Rua, número, etc) Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Sede do MPDFT				
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.091-900	DDD/TELEFONE 61 3343 9137	Esfera Administrativa (Preencher com "federal", "estadual" ou "municipal") FEDERAL
NOME DO RESPONSÁVEL / SIGNATÁRIO (Registrar o nome do responsável ou do seu substituto, se no regular exercício da substituição, ou ainda do titular do órgão proponente) CLAUDIA MARIA RAMOS				CPF (Do responsável) 392.605.341-00
RG (Citar o número da carteira de identidade do responsável) 976333	ÓRGÃO EXPEDIDOR (Citar a sigla do órgão expedidor e do estado em que o documento foi emitido) SSP/DF	CARGO (Do responsável) TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	FUNÇÃO (Do responsável) SECRETÁRIO- GERAL ADJUNTO	MATRÍCULA (Citar o número da matrícula do responsável - se houver tal número) 1149

2 - OUTRO PARTÍCIPES

NOME (Indicar o nome do outro partípice) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CNPJ/CPF 00.360.305/0001-04
ENDERECO (Preencher com o endereço completo do interviniente ou executor, incluindo bairro, rua, etc.) SBS, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar.				
CIDADE BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.092-900	DDD/TELEFONE 61 3521-6967 e 61 3521-6954	Esfera Administrativa (Preencher com "federal", "estadual" ou "municipal" ou "privada") FEDERAL
NOME DO RESPONSÁVEL / SIGNATÁRIO (Registrar o nome do responsável ou do seu substituto, se no regular exercício da substituição, ou ainda do titular do órgão proponente) CELSO ELOI DE SOUZA CAVALHERO				CPF (Do responsável) 457.917.591-34
RG (Citar o número da carteira de identidade do responsável) 1.043.742	ÓRGÃO EXPEDIDOR (Citar a sigla do órgão expedidor e do estado em que o documento foi emitido) SSP/DF	CARGO (Do responsável) SUPERINTENDENTE	FUNÇÃO (Do responsável) SUPERINTENDENTE	MATRÍCULA (Citar o número da matrícula do responsável - se houver tal número)

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	08/2025	08/2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Descrever o produto final do empreendimento, de forma completa e sucinta)		
Tem por objeto a concessão de empréstimos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – doravante designados PROPONENTES do CONVENENTE, cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONVENENTE e de acordo com a legislação em vigor.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Descrever sucintamente as razões para a celebração do convênio, evidenciando os benefícios e os resultados a serem atingidos com a realização do projeto)		
OFERECER MAIS UMA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PARA MEMBROS E SERVIDORES, GERANDO POSSIBILIDADES DE OBTENÇÃO DE MELHORES TAXAS.		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO atualizará o Portal de Consignações quando do credenciamento mensalmente, com informações atualizadas relativas à taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas e imposto que BANCO se obriga a fornecer, quando solicitado pelos proponentes, em até 2 (dois) dias úteis, extrato contendo o saldo devedor para os casos de portabilidade de crédito respeitar os prazos estabelecidos pelas Resoluções do BACEN, sob pena de bloqueio do portal das Consignações. Manter válidas sua regularidade fiscal e trabalhista federal (Receita Federal, PGFN, FGTS e TST) e autorização junto ao Banco Central do Brasil - BCB, comprovando tal situação sempre que solicitado pelo CONVENENTE.

O MPDFT obriga-se a repassar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO, até o 5º (quinto) dia útil contado da data de crédito do salário dos membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas, o qual é previsto para o 2º dia útil após o dia 20 (vinte) de cada mês, os valores que constarem na relação encaminhada pelo BANCO, por meio do Portal de Consignações, de que fornecida até o dia 8 de cada mês, sendo que, após essa data, o total das prestações devidas por seus membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas será processado no mês subsequente. Deverá comunicar ao BANCO em caso de alteração da data de crédito do salário com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Comunicará ao BANCO, mediante arquivo de retorno de informação a impossibilidade de consignação e o consequente repasse, indicando os motivos.

5 - METAS, ETAPAS OU FASES (Cronograma de Execução)

- Apresentação da documentação necessária;
- Analise, ajustes e celebração do contrato;
- Uma vez firmado o contrato realizar os registros no Portal de Consignações.

6 - DO PRAZO

24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

7 - UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

8 - GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GESTOR: PAULO ANIZIO NORONHA BEZERRA

GESTOR SUBSTITUTO: WELLINGTON ACIOI Y RAIMA

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Distrital ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pùblica Federal e Distrital, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data	Nome do Proponente
--------------	--------------------

10 - APROVAÇÃO DO MPDFT

Aprovado.

Local e Data	Nome da Autoridade Competente
--------------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 06/08/2025, às 09:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ELOI DE S CAVALHERO, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2516754** e o código CRC **87967E2F**.